



PORTARIA Nº. 0335, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR SR GILCIMAR DA SILVA A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido do **SR GILCIMAR DA SILVA**, servidor efetivo no cargo de **AUXILIAR MANUTENÇÃO PREDIAL**, matrícula nº. 569, lotado na Secretaria Munic. de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, referente ao **período aquisitivo 01/08/2017 A 01/08/2021**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(um) mês **a partir do dia 14/10/2024 A 12/11/2024** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 14 de Outubro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/10/2024 a 12/11/2024.